



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 026/13** - DE 07 DE MAIO DE 2013.  
Convoca a 4ª Conferência Municipal da Cidade e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, considerando os termos do Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006, da Resolução Normativa nº 14, de 06 de junho de 2012, do Ministério das Cidades, e do Decreto Estadual nº 58.916, de 27 de fevereiro de 2013, decreta:

## **DECRETA**

**Art. 1º** – Fica convocada a 5ª Conferência Municipal da Cidade, a se realizar no período compreendido entre 1º de março a 1º de junho de 2013, sob a coordenação do Departamento de Governo e Infraestrutura.

**Art. 2º** – A 5ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do lema “Quem muda a cidade como nós: Reforma Urbana Já”.

**Art. 3º** – O secretário de instituirá, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, mediante resolução, a Comissão Preparatória Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

I – 1/3 (um terço) de representantes do Poder Público municipal, sendo 2/3 (dois terços) destes do Poder Executivo e 1/3 (um terço) do Poder Legislativo.

II – 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade.

Parágrafo único – À Comissão Preparatória Municipal caberá definir critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

**Art. 4º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2013.

**JOAQUIM BRISOLA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.